

NAPLES SECURITIZADORA S.A

CNPJ:45.139.969/0001-86

NIRE: 3530058568-2

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

- 1) **Data, hora e local:** Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 (dez horas), na Sede da Companhia, na Rua Senador Paulo Egidio, nº 72, sobreloja 03, bairro Sé, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01006-904.
- 2) **Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **NAPLES SECURITIZADORA S.A.**
- 3) **Mesa:** Presidente: João Henrique Sanzone de Matias; Secretário: André Batalha de Camargo
- 4) **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
- 5) **Ordem do Dia e Deliberações:** aprovado por unanimidade dos acionistas
 - (i) Sem quaisquer ressalvas ou emenda, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras: "Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas", publicadas na Central de Publicações do Sistema Público de Escrituração Digital na data de 19 (dezenove) de dezembro de 2023 sob recibo HASH número B5B3221C967C08960BA9C564FEA75E3C8FD6E628, disponível no link: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/104813> em acordo com o disposto no inciso III, artigo 294, da Lei 6.404/76. A companhia declara ainda atendimento aos requisitos do artigo 294.
 - (ii) A ratificação da destinação do prejuízo do exercício 2022 na ordem de R\$ 2.985 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), sendo integralmente para a rubrica de prejuízos acumulados.
- 6) **Disposições finais:** Conforme deliberação unânime dos acionistas, foi aprovado a publicação da presente ata na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, não a dispensando, todavia, do respectivo registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

NAPLES SECURITIZADORA S.A

CNPJ:45.139.969/0001-86

NIRE: 3530058568-2

- 7) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76 e em livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

Mesa:

JOÃO HENRIQUE SANZONE DE MATIAS

Diretor Presidente e presidente da sessão

ANDRÉ BATALHA DE CAMARGO

Secretário da sessão